



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 488/2017 (\*)**

Designa os componentes do Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico – CGRPJe, bem como os da Coordenação Executiva Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico – CERPJE, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o Ato TRT7 nº 130/2017, que instituiu o novo Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico – CGRPJe, bem como os da Coordenação Executiva Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico – CERPJE, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com fundamento na Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema PJe, instalado na Justiça do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os componentes do Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico – CGRPJe, na forma a seguir:

~~I - o Exmo. Senhor Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**;~~

**I - FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR;** (Redação dada pela Portaria da PRESI nº 26, de 24 de janeiro de 2018)

**II - o Exmo. Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho, HERMANO QUEIROZ JÚNIOR,** como magistrado titular de Vara do Trabalho;

**III - o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho, NEY FRAGA FILHO,** como magistrado auxiliar de Vara do Trabalho;



**IV** - o Senhor **DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA**, assessor do gabinete do Desembargador **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**, como servidor da área judiciária;

**V** - o Senhor **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor da 16ª Vara do Trabalho, como servidor diretor de secretaria de Vara do Trabalho;

**VI** - o Senhor **MARCELO CÂMARA BENEVIDES**, Chefe do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados do Fórum Autran Nunes, como servidor oficial de justiça;

**VII** - o Senhor, **RICARTE ANTUNES BARROSO FILHO**, servidor da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, como calculista;

~~**VIII** - o Senhor **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;~~

**VIII** - **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Redação dada pela Portaria da PRESI nº 03, de 08 de janeiro de 2021)

**IX** - o Senhor **RENATO TORRES DE ABREU NETO**, como advogado indicado pela OAB-CE;

**X** - o Senhor **IURI CHAGAS DE CARVALHO**, advogado público, indicado pelo Procurador-Geral do Estado do Ceará;

~~**XI** - a Senhora **JULIANA SOMBRA PEIXOTO GARCIA** indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região;~~

**XI** - o Senhor **FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS JÚNIOR** indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região; (Redação dada pela Portaria da PRESI nº 266, de 24 de maio de 2018)

**XII** - o Senhor **MARCUS RÓGENES GOMES VERAS**, servidor da Secretaria da 2ª Turma;

**XIII** - o Senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, membro do grupo regional de desenvolvimento e sustentação do PJe e analista de negócios do PJe de 1º e 2º graus.

**Art. 2º** Designar os componentes da Coordenação Executiva Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico – CERPJE, na forma a seguir:

**I** - o Exmo. Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho, **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**;

**II** - o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho, **NEY FRAGA FILHO**;



**III** - o Senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, membro do grupo regional de desenvolvimento e sustentação do PJe e analista de negócios do PJe de 1º e 2º graus;

**IV** - o Senhor **ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA**, analista de TI do PJe de 1º e 2º graus;

**V** - o Senhor **DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA**, assessor do gabinete do Desembargador José Antônio Parente da Silva;

**VI** - o Senhor **MARCUS RÓGENES GOMES VERAS**, servidor da Secretaria da 2ª Turma;

**VII** - o Senhor **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor da 16ª Vara do Trabalho.

**VIII** - **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR**, Diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação. (Inserido pela Portaria da PRESI nº 03, de 08 de janeiro de 2021)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 6 de novembro de 2017.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência

(\*) Alterada pela Portaria da PRESI nº 03/2021 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3140, 12 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(\*) Alterada pela Portaria da PRESI nº 266/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2481, 24 mai. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.

(\*) Alterada pela Portaria da PRESI nº 26/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2402, 25 jan. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2348, 07 nov. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 9.